

PLANO DE TRABALHO - 2025

1. DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL E CULTURAL DE MARAVILHA			
CNPJ: 83.230.573/0001-39			
Endereço: RUA JORGE LACERDA			Bairro: CENTRO
Telefone: (49) 3664-0414	Cidade: MARAVILHA	UF: SC	CEP: 89874-000
Conta Corrente: 1605-2	Agência: 1077	Banco: Caixa Econômica Federal	
Presidente: Caroline Maldaner			
RG: 4512046	Órgão Exp.: SSP/SC	CPF: 053.719.569-64	
Endereço do Presidente: Avenida Anita Garibaldi, nº 340			
Bairro: centro	Cidade: MARAVILHA	CEP: 89874-000	Fone: (49) 99108-0812
Definição do Repasse: Parceria/Contribuição Financeira			

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: PROJETO EMPREENDER	
Fundamentação Legal:	Período de Execução:
	Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2025
<p>Objetivos: Fomentar a formação e o desenvolvimento dos núcleos setoriais (grupo de empresas de um mesmo setor, que se reúnem periodicamente, sob a moderação de um consultor, ligado a uma ACE, para discutir os problemas comuns e buscar soluções conjuntas). O projeto consiste na implementação de diversas ações que impactam diretamente na rotina destas empresas, melhorando processos e procedimentos, aumentando as condições de inserção no mercado, por meio de ideias inovadoras geradas pelo associativismo, o qual desenvolve o grupo de forma conjunta.</p>	
<p>Justificativa: O projeto promove a capacitação de empresários e colaboradores; incentiva o associativismo; auxilia no desenvolvimento da empresa, do seu setor e da economia local; identifica e sana os principais problemas de cada empresa; promove a troca de informações e experiências; busca inovação em cada um dos mercados; fomenta as relações comerciais entre empresas locais; contribui para a quebra do isolamento da micro e pequena empresa.</p>	
<p>Pessoas Beneficiadas: Além das empresas nucleadas o projeto empreender beneficia por meio de suas ações todas as 600 empresas associadas à entidade, assim como seus colaboradores e sociedade em geral, fomentando a economia maravilhense e fortalecendo a classe empresarial.</p>	

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação (descrever a ação que será realizada)	Unidade/ Quantidade	Duração (início e término)
01	1ª	Pagamento das custas com a realização das ações desenvolvidas pelos núcleos.	1	01/01/2025 a 31/12/2025

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$)

	Especificação das Despesas	Quantidade	Valor	Total
01	Campanhas promocionais para fomentar comércio local, em feriados e em datas comemorativas e ou campanhas. Diagramação de campanhas promocionais e artes de núcleos e Marketing – agencia de desenvolvimento. Durante o ano.	13	600,00	7.800,00

02	Despesas palestrante (Transporte, combustível, hospedagens e alimentação) Durante o ano. (cursos/treinamentos/palestras/workshops/trilhas de desenvolvimento) para núcleos.	10	3.000,00	30.000,00
03	Sonorização, Decoração, Uniformes e Marketing Digital para Eventos, feiras stands e Campanhas Núcleos.	6	1.500,00	9.000,00
04	Missão Empresarial e Visita Técnica (Transporte, Hospedagem e alimentação).Durante o ano.	13	1.200,00	15.600,00
05	Coffee Break e coquetel para treinamentos, cursos, lançamento de campanhas e eventos. Durante o ano.	20	285,00	5.700,00
06	Semana dos núcleos	1	3.500,00	3.500,00
07	Consultoria de núcleos (Profissional para executar serviços de consultoria e acompanhamento). Durante o ano.	12	3.500,00	42.000,00
08	Pagamento do aluguel do projeto escola de costura	12	700,00	8.400,00
09	Pagamento do aluguel do centro de inovação	12	2.500,00	30.000,00
10	Pagamento da professora do centro de costura	2	1.500,00	3.000,00
11	Marketing, Materiais Gráficos, banner, som de rua, panfletos, fantasias e brindes	10	1.000,00	10.000,00
Total Geral:				R\$165.000,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Concedente		
Mês	Ano	Valor
Janeiro	2025	13.750,00
Fevereiro	2025	13.750,00
Março	2025	13.750,00
Abril	2025	13.750,00
Maio	2025	13.750,00
Junho	2025	13.750,00
Julho	2025	13.750,00
Agosto	2025	13.750,00
Setembro	2025	13.750,00
Outubro	2025	13.750,00
Novembro	2025	13.750,00

Dezembro	2025	13.750,00
----------	------	-----------

6. DEFERIMENTO SOLICITADO -

Na qualidade de representante legal, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o presente Plano de Trabalho.

Maravilha - SC, 15 de outubro de 2025

Local e data


Assinatura do Presidente da Entidade

PLANO DE TRABALHO - 2025

1. DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL E CULTURAL DE MARAVILHA			
CNPJ: 83.230.573/0001-39			
Endereço: RUA JORGE LACERDA			Bairro: CENTRO
Telefone: (49) 3664-0414	Cidade: MARAVILHA	UF: SC	CEP: 89874-000
Conta Corrente: 1605-2	Agência: 1077	Banco: Caixa Econômica Federal	
Presidente: Caroline Maldaner			
RG: 4512046	Órgão Exp.: SSP/SC	CPF: 053.719.569-64	
Endereço do Presidente: Avenida Anita Garibaldi, nº 340			
Bairro: centro	Cidade: MARAVILHA	CEP: 89874-000	Fone: (49) 99108-0812
Definição do Repasse: Parceria/Contribuição Financeira			

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: PROJETO EMPREENDER	
Fundamentação Legal:	Período de Execução:
	Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2025
<p>Objetivos: Fomentar a formação e o desenvolvimento dos núcleos setoriais (grupo de empresas de um mesmo setor, que se reúnem periodicamente, sob a moderação de um consultor, ligado a uma ACE, para discutir os problemas comuns e buscar soluções conjuntas). O projeto consiste na implementação de diversas ações que impactam diretamente na rotina destas empresas, melhorando processos e procedimentos, aumentando as condições de inserção no mercado, por meio de ideias inovadoras geradas pelo associativismo, o qual desenvolve o grupo de forma conjunta.</p>	
<p>Justificativa: O projeto promove a capacitação de empresários e colaboradores; incentiva o associativismo; auxilia no desenvolvimento da empresa, do seu setor e da economia local; identifica e sana os principais problemas de cada empresa; promove a troca de informações e experiências; busca inovação em cada um dos mercados; fomenta as relações comerciais entre empresas locais; contribui para a quebra do isolamento da micro e pequena empresa.</p>	
<p>Pessoas Beneficiadas: Além das empresas nucleadas o projeto empreender beneficia por meio de suas ações todas as 600 empresas associadas à entidade, assim como seus colaboradores e sociedade em geral, fomentando a economia maravilhense e fortalecendo a classe empresarial.</p>	

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação (descrever a ação que será realizada)	Unidade/ Quantidade	Duração (início e término)
01	1ª	Pagamento das custas com a realização das ações desenvolvidas pelos núcleos.	1	01/01/2025 a 31/12/2025

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$)

	Especificação das Despesas	Quantidade	Valor	Total
01	Campanhas promocionais para fomentar comércio local, em feriados e em datas comemorativas e ou campanhas. Diagramação de campanhas promocionais e artes de núcleos e Marketing – agencia de desenvolvimento. Durante o ano.	13	600,00	7.800,00

02	Despesas palestrante (Transporte, combustível, hospedagens e alimentação) Durante o ano. (cursos/treinamentos/palestras/workshops/trilhas de desenvolvimento) para núcleos.	10	3.000,00	30.000,00
03	Sonorização, Decoração, Uniformes e Marketing Digital para Eventos, feiras stands e Campanhas Núcleos.	6	1.500,00	9.000,00
04	Missão Empresarial e Visita Técnica (Transporte, Hospedagem e alimentação).Durante o ano.	13	1.200,00	15.600,00
05	Coffee Break e coquetel para treinamentos, cursos, lançamento de campanhas e eventos. Durante o ano.	20	285,00	5.700,00
06	Semana dos núcleos	1	3.500,00	3.500,00
07	Consultoria de núcleos (Profissional para executar serviços de consultoria e acompanhamento). Durante o ano.	12	3.500,00	42.000,00
08	Pagamento do aluguel do projeto escola de costura	12	700,00	8.400,00
09	Pagamento do aluguel do centro de inovação	12	2.500,00	30.000,00
10	Pagamento da professora do centro de costura	2	1.500,00	3.000,00
11	Marketing, Materiais Gráficos, banner, som de rua, panfletos, fantasias e brindes	10	1.000,00	10.000,00
Total Geral:				R\$165.000,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Concedente		
Mês	Ano	Valor
Janeiro	2025	13.750,00
Fevereiro	2025	13.750,00
Março	2025	13.750,00
Abril	2025	13.750,00
Maio	2025	13.750,00
Junho	2025	13.750,00
Julho	2025	13.750,00
Agosto	2025	13.750,00
Setembro	2025	13.750,00
Outubro	2025	13.750,00
Novembro	2025	13.750,00

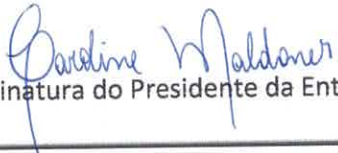
Dezembro	2025	13.750,00
----------	------	-----------

6. DEFERIMENTO SOLICITADO

Na qualidade de representante legal, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o presente Plano de Trabalho.

Maravilha - SC, 15 de outubro de 2025

Local e data


Assinatura do Presidente da Entidade